



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 192 , DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, nos dias 14 e 15 de maio de 2020, para participar da Reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPG) e do Congresso pelo Dia Estadual do Ministério Público, a serem realizados na cidade de São Luiz/MA.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* n° 08191.027520/2020-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, nos dias 14 e 15 de maio de 2020, para participar da Reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPG) e do Congresso pelo Dia Estadual do Ministério Público, a serem realizados na cidade de São Luiz/MA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN